



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.814/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 087/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 087/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços de readequação de 50Km (cinquenta quilômetros) de estradas rurais do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **NATAL FENATO TERRAPLENAGEM EIRELI**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/09/2022 DE Nº 12525
UMUARAMA 12/09/2022
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS